

# GAZETA DE S. PAULO



A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.227

DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

Edição Regional

Sábado a Segunda-feira  
1º A 3 DE JULHO DE 2023

**OBRAS.** Canalização conta com a execução de 455 metros lineares de canais abertos, que irão auxiliar na drenagem das águas pluviais

## Canalização do córrego Santa Eliza evitará enchentes em Porto Feliz

» A Prefeitura de Porto Feliz segue com as obras de canalização do Córrego Santa Eliza. Essa é mais uma meta realizada e estava prevista no plano de governo do prefeito Dr. Cássio Hábice Prado. A canalização ocorre para combater o problema recorrente de enchentes naquela região.

A obra contará com a execução de 455 metros lineares de canais abertos, que irão auxiliar na drenagem das águas pluviais. Também será realizada uma passagem de mais de 30 metros na Avenida Armano Sales de Oliveira, para complementar este importante projeto de drenagem urbana.

“Além das questões de drenagem, essa ação tem o intuito de urbanizar e melhorar a qualidade de vida das pessoas que residem no entorno, com a criação de uma belíssima área verde, que irá dispor de paisagismo, plantio de diversas árvores e instalação de equipamentos públicos. Transformando o que era um terreno



Equipes de Porto Feliz seguem com obras de canalização do Córrego Santa Eliza, no Interior de SP



De acordo com prefeitura, obras vão evitar enchentes na cidade

sujo e abandonado em um lugar de contemplação e lazer”, disse o prefeito.

Ainda de acordo com o chefe do executivo, “graças a este serviço, será possível também realizar a regularização fundiária dos moradores da região, que terão os tão sonhados documentos de seus imóveis”,

completou Dr. Cássio.

O SAAE de Porto Feliz irá construir e ampliar a rede de esgoto existente, para aumentar o atendimento e evitar possíveis vazamentos. Após o fim das obras, será realizado a execução do projeto ambiental no local. (GSP)

## Empreendimento gera empregos em Porto Feliz

Novo empreendimento ocupa uma área de mais de 3 milhões de m<sup>2</sup> em Porto Feliz, segundo divulgou a Administração local

» No último fim de semana, o prefeito de Porto Feliz, Dr. Cássio Hábice Prado, participou da inauguração do empreendimento Boa Vista Village Surf Club e Surf Lodge Residences. O local foi desenvolvido pela JHSF e possui arquitetura por Sig Bergamin, Murilo Lomas e Pablo Slemenson e paisagismo de Maria João d’Ore.

### EMPREGOS.

Esta primeira fase do Boa Vista Village gerou milhares de empregos diretos e indiretos durante a obra, e ocupa uma área de mais de 3 milhões de metros quadrados de Porto

Feliz, segundo informou a Prefeitura.

“O local é cercado de áreas verdes e é composto por piscina de surfe com tecnologia PerfectSwell - da American Wave Machines - praia, spa, quadras de beach tennis e a sede do Surf Club. Além disso, contém o Surf Lodge Residences, primeiro residencial entregue no empreendimento com 67 apartamentos”, disse Dr. Cássio Hábice Prado.

O complexo Boa Vista da JHSF é o maior empreendimento residencial e comercial da América Latina. (GSP)



O complexo Boa Vista da JHSF é o maior empreendimento residencial e comercial da América Latina

## Gripe e Covid são foco de vacinação

» Mais uma ação de vacinação contra Covid-19 e gripe será promovida neste sábado (1º), no Pátio Cianê Shopping, em Sorocaba.

Segundo a Secretaria da Saúde, a iniciativa acontecerá no Bloco B do empreendimento, no Piso 1. O horário de aplicação será das 10h às 16h.

### ATENDIMENTO.

As vacinas contra a gripe contemplam todas as pessoas com mais de seis meses de idade, com ou sem comorbidades. As vacinas Pfizer Baby, Pfizer Pediátrica e Pfizer Adulto igualmente estarão disponíveis aos respectivos públicos-alvo. (GSP)

## População de Porto Feliz é de 56.497 pessoas, aponta o IBGE

» A população da cidade de Porto Feliz, no interior paulista, chegou a 56.497 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 15,55% em comparação com o Censo de 2010. Os resultados foram divulgados na última quarta-feira (28) pelo Ins-

tituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os dados do Censo também revelam que a população do Brasil é de 203.062.512, um aumento de 6,45% em relação ao Censo de 2010.

No estado de São Paulo, a população é de 44.420.459, o

que representa um aumento de 7,65% quando comparado ao Censo anterior.

### DENSIDADE.

A pesquisa do IBGE também aponta que a cidade em Porto Feliz tem uma densidade demográfica de 101,48 habi-

**A pesquisa do IBGE também aponta que a cidade em Porto Feliz tem uma densidade demográfica de 101,48 habitantes por km<sup>2</sup> e uma média de 2,95 moradores por residência**

tantes por km<sup>2</sup> e uma média de 2,95 moradores por residência.

### O CENSO.

O Censo é uma pesquisa realizada a cada 10 anos pelo IBGE. A anterior foi feita em 2010.

O levantamento realiza uma ampla coleta de dados sobre a população brasileira e permite traçar um perfil socioeconômico do País.

A atual edição do Censo deveria ter aconteci-

do em 2020, mas foi adiada por conta da pandemia de Covid-19. Em 2021, houve um novo adiamento em razão da falta de recursos do governo.

Além de saber exatamente qual o tamanho da população, o Censo visa obter dados sobre as características dos moradores — idade, sexo, cor ou raça, religião, escolaridade, renda, saneamento básico dos domicílios, entre outras informações. (GSP)

ISSN 2177-0624



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S. Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://flip.gazetasp.com.br>



**DESTAQUE NO PAÍS.** De cada 10 empresas brasileiras que exportam, quatro ficam no estado de São Paulo

# SP concentra quase metade das empresas exportadoras

» De cada 10 empresas brasileiras que exportam, quatro ficam no estado de SP. São 11.325, o que representa 48,2% das 26.441 companhias de todo o País que vendem para o exterior. Os dados aparecem no estudo Perfil das Firmas Exportadoras Brasileiras – Um Panorama, divulgado pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex), do governo federal.

O documento também mostra que São Paulo tem quatro vezes mais empresas exportadoras que o segundo colocado no ranking nacional, o Rio Grande do Sul, com 2.930.

Destaque para o impacto dessas empresas, a maior parte do setor industrial, na geração de emprego e renda. As companhias que vendem para o exterior representam apenas 1% dos 2,8 milhões de CNPJs ativos no país, mas concentram 15% da força de trabalho. Elas pagam salários até duas vezes maiores que aquelas que atuam apenas no mercado na-

cional e empregam mais trabalhadores com ensino superior.

Além disso, elas contratam mais: a média de colaboradores passa de 200, enquanto as firmas não-exportadoras contam com menos de 50 funcionários.

“Apoiar o empreendedor que quer exportar representa menos desemprego, mais renda e aquece a economia, além garantir empresas mais competitivas, já que a interação com parceiros internacionais traz novos conhecimentos, melhora a gestão e incentiva a inovação”, diz a gestora do programa Exporta SP, Elisabete Donato.

Voltada para a capacitação de empreendedores e produtores rurais de micro, pequeno e médio porte que querem exportar, a iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) está com inscrições abertas para o 2º semestre e deve se aproximar, ainda neste ano, da marca de mil empresas atendidas.



Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), principal via que liga a cidade de São Paulo ao sul do País

“Queremos cada vez mais apoiar as empresas a crescerem e desenvolverem seus negócios, inclusive internacionalmente. Por isso a importância da capacitação empreendedora do programa ExportaSP e outras iniciativas adotadas com a InvestSP (agência de promoção de investimentos do Estado vinculada à SDE). Isso significa geração de emprego e renda para o nosso Estado, diretrizes do governador Tarcísio de Freitas”, afirma o secretário de Desenvolvimento Econômico, Jorge Lima.

Apesar dos avanços e da liderança de São Paulo, Donato chama a atenção para o fato de que 99% das companhias brasileiras ainda não exportam. Ela aponta a falta de conhecimento principalmente nas pequenas empresas, que geram até 80% dos empregos no país, como um problema.

## ESCRITÓRIOS.

Além da capacitação dos pequenos negócios para exportação, a estratégia do Governo de SP para fortalecer e incentivar o comércio exterior passa pela conquista de espaço para as empresas paulistas nas principais economias do mundo, que se mostraram mais abertas ao Brasil nos últimos anos – o estudo mostra que, entre 2018 e 2020, disparou o número de companhias do país que negociam com China (+24%), Estados Unidos (+21%) e Europa (+16%). (GSP)

## Economia: PIB paulista cresce 1,5% no acumulado de 2023

Em relação a igual mês do ano anterior, o PIB de SP cresceu 1,3% em abril de 2023 também puxado pelo setor de serviços com 2,8%

» O Produto Interno Bruto (PIB) paulista avançou 1,5% no acumulado dos quatro primeiros meses de 2023 em relação a igual período do ano anterior, conforme mostram os dados do PIB Mensal elaborados pela Fundação Seade. A alta foi puxada pelo setor de serviços (3%) e agropecuária (0,9%). Já a indústria teve queda (-2,1%).

Em relação a igual mês do ano anterior, o PIB paulista cresceu 1,3% em abril de 2023 também puxado pelo setor de serviços com 2,8%.

No acumulado de últimos 12 meses, comparados a 12 meses imediatamente ante-

riores, foi verificado aumento de 2,9%. Destaques novamente pelos setores de serviços (3,6%), indústria (1,4%) e agropecuária (0,2%).

### SOBRE O SEADE.

Há mais de 40 anos, o Sistema Estadual de Análise de Dados é referência nacional na produção e disseminação de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas de São Paulo. Os principais levantamentos englobam mercado de trabalho, tecnologia, pesquisas econômicas (PIB, investimentos, etc.), população, mortalidade e natalidade, entre outros. (GSP)



De acordo com o Governo de SP, destaques novamente pelos setores de serviços (3,6%), indústria (1,4%) e agropecuária (0,2%)

## ARQUEOLOGIA É TEMA DE ATIVIDADE



» Na última semana alunos dos 6º ao 9º ano da EMEF Coronel Esmédo em Porto Feliz participaram de uma atividade de Arqueologia e Educação Patrimonial, que consiste em palestra na escola e vivência em sítio arqueológico. A atividade foi realizada pelos arqueólogos Wanderson Esquerdo Bernardo, Bárbara Costa Diniz Barros e Mateus de Souza Ferreira, contratados pela empresa Fronteiras Arqueologia. (GSP)

## Homem é alvejado durante roubo

» Um homem foi alvejado durante uma tentativa de roubo na noite de quinta-feira (29), em Campo Limpo Paulista, no interior de São Paulo.

De acordo com o boletim de ocorrência, a vítima acompanhava sua esposa, quando os dois foram abordados por um homem armado. As informações foram divulgadas pelo “G1”.

O homem conseguiu fechar o portão de casa rapidamente para evitar o roubo, mas ao se afastar, correndo em direção à porta de casa, foi atingido por disparos de arma de fogo feitos pelo suspeito. Os tiros acertaram seu braço e suas costas.

### SOCORRO.

Ainda segundo o registro, o criminoso fugiu do local sem levar nada. Já a vítima, foi so-

**Vítima foi abordada pelo suspeito quando entrava em casa, mas conseguiu fechar o portão a tempo de evitar o roubo; ao se afastar correndo em direção à porta, foi atingido por disparos de arma de fogo**

corrida pelo filho, levado ao Hospital Sobam, em Jundiá, e não corre risco de morte.

A polícia militar foi acionada e, no local do crime, equipes de perícia realizaram os trabalhos de investigação e coleta de provas. (GSP)





## Giro Local

Por Adriano Capelini  
editor@gazetasp.com.br



### SEMIFINAIS Taça João Rubini

América e Ararita disputaram no domingo (25) uma vaga na fase semifinal da Taça João Rubini de Futebol Quarentão. Para o América bastava o empate. Para o Ararita a missão era mais complicada: precisava vencer por pelo menos dois gols de diferença. Placar final: América 2 x 2 Ararita. Assim, no Grupo A, classificaram-se América e Santa Cruz/Tabarro. Na outra partida, União e Associação se enfrentaram. Os times já estavam classificados, mas disputando a liderança do Grupo B. Placar final: AAP 3 x 1 União. Neste domingo (2), no campo da AAP, pelas semifinais, jogam América x União (8h45) e AAP x Santa Cruz/Tabarro (10h45).



#### Em recuperação

O presidente da Câmara, Paulo Adriano Benedetti (Republicanos), sofreu um infarto na noite desta terça-feira (27). Ele foi transferido para Sorocaba e submetido a um cateterismo. De acordo com sua assessoria, Paulo está em franca recuperação.

Nesta sexta-feira (30) ele passou por um exame de ressonância e deveria receber alta hospitalar.

#### Novo acesso

A Secretaria de Serviços Públicos avançou em mais uma etapa da abertura da via que vai ligar a avenida perimetral Mário Covas ao bairro Altos do Jequitibá. A nova via vai melhorar a mobilidade urbana daquela região e dar acesso à escola federal em construção em Altos do Jequitibá.

#### Exposição

No final da próxima semana, o Centro Municipal de Exposições (Cemex) vai ficar mais colorido e bonito. A tradicional Exposição de Orquídeas estará de volta à cidade. No sábado 8, a exposição será aberta ao público às 9h. No domingo os portões serão abertos uma hora antes, às 8h. A entrada é franca. Quem doar um quilo de alimento não perecível vai ganhar uma muda de orquídea. Os produtos doados serão entregues a entidades de Porto Feliz.

#### Vagas de emprego

O Centro de Atendimento ao Trabalhador CAT – Porto Feliz está com vagas abertas esta semana para diversas áreas. Interessados, que estejam dentro do perfil da vaga, devem enviar o currículo com pretensão salarial diretamente para o whatsapp (15) 99815-1027. Toda semana novas vagas são abertas e o CAT. Também é possível cadastrar-se através do sistema do CAT online, disponível na página da Prefeitura no Facebook.

#### Fazendo escola

Nesta semana o Canil da Guarda Civil Municipal (GCM) de Porto Feliz recebeu a equipe do canil da GCM de Cabreúva para a realização de um intercâmbio de treinamento com os cães de polícia. O objetivo qualificar e padronizar algumas técnicas de abordagem, faro e também no treinamento do binômio (homem x cão) para certas missões que assim forem empregados e treinados.



Nos próximos 15 anos, o local deverá atingir uma população residente de 45 mil habitantes

Explicou o executivo do grupo JHSF, Thiago Alonso, em entrevista à revista Forbes Brasil

CENSO 2022. População da cidade cresceu 15,5% nos últimos doze anos, acima da média nacional

# População de Porto Feliz cresce, diz IBGE

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou nesta quarta-feira (28) dados parciais do Censo 2022. De acordo com o IBGE, a população de Porto Feliz chegou a 56.497 pessoas. Um aumento de 15,55% em comparação com o Censo de 2010, quando a cidade contabilizava 48.893 municípios.

A divulgação do Censo 2022 será feita em etapas. A primeira, ocorrida nesta semana, não trouxe dados sobre as características etárias e de gênero dos brasileiros. Ficou centrada na evolução do número de habitantes e de domicílios.

Em dezembro do ano passado, o próprio instituto estimava a população de Porto Feliz em 59.306. Essa prévia foi composta por dados iniciais do Censo, além de projeções. O resultado representa 2.809 pessoas a menos do que a prévia da pesquisa. O resultado definitivo de 2022 mostra que a população porto-felicense cresceu menos desde 2010.

De acordo com os dados do IBGE, em 1970, Porto Feliz tinha 22.152 habitantes. Na década seguinte, em 1980, a população somava 27.127, um crescimento de 22,46% em dez anos.

Onze anos depois, em 1991, a cidade atingia 36.936 habitantes. Um crescimento de 36,16%. O maior crescimento desde 1970.

Na década seguinte, no ano 2000, a população de Porto Feliz somava 45.514 pessoas. Um crescimento populacional em 10 anos de 23,22%.

Nos últimos 22 anos - en-



REPRODUÇÃO

De acordo com o Censo 2022, a população brasileira registrou um aumento de 6,45% em relação à edição anterior da pesquisa, em 2010, que havia contabilizado quase 191 milhões de pessoas

tre os anos 2000 a 2022 - a cidade teve um crescimento populacional igual os dez anos anteriores (1991 a 2000).

Em 2010, a cidade chegava a 48.893 habitantes, um crescimento de 7,42% em dez anos. Já o Censo de 2022 mostrou que a cidade chegou a 56.497 moradores, um crescimento de 15,55% em doze anos.

Se somarmos o crescimento dos últimos 22 anos (2000 a 2022), Porto Feliz cresceu 22,97%. Quase o mesmo percentual de crescimento entre os anos de 1991

**No ranking de população dos municípios, Porto Feliz está na 125ª colocação no estado; na 232ª colocação na região Sudeste; e na 579ª colocação no Brasil**

a 2000 (nove anos), quando a cidade cresceu 23,22%.

Também segundo os dados do instituto, no ranking de população dos municípios, Porto Feliz está na 125ª colocação no estado; na 232ª colocação na região Sudeste; e na 579ª colocação no Brasil.

A vizinha Boituva, segundo o Censo, tem 61.081 pessoas; Itu, 168.240; e Sorocaba totalizou 723.574 moradores.

No estado de São Paulo, a população é de 44.420.459. Os dados do Censo 2022 também revelam que a população do Brasil é de 203.062.512. (AC)

## Fazenda Boa Vista estima criar cidade de 45 mil habitantes com escola e hospital

A informação foi confirmada pelo executivo da JHSF durante evento do novo empreendimento em Porto Feliz; segundo ele, projeção de crescimento populacional é para os próximos 15 anos

No sábado (24), convidadas conferiram em primeira mão as novas instalações da Fazenda Boa Vista Village, novo empreendimento da JHSF em Porto Feliz. Foram apresentados os novos residenciais, com praia, spa e piscina de surf.

A piscina do Boa Vista Village tem uma tecnologia inédita no país. Ela é capaz de produzir mais de 250 variações de onda. O acesso às piscinas não será barato. No Boa Vista Village, além da propriedade, é preciso ter um título de acesso à área que varia de R\$ 610 mil a R\$ 720 mil e pagar uma anuidade cerca de R\$ 30 mil.

Em 2021, a JHSF comprou, por R\$ 140 milhões, um terreno ao lado do complexo da Boa Vista, em Porto Feliz. A área está sendo destinada a implantação do quarto empreendimento do Boa Vista, do qual já fazem parte a Fazenda Boa Vista, o Boa Vista Village e o Boa Vista Estate.

O Boa Vista Estate, por exemplo, está sendo construído numa área com seis milhões de metros quadrados, sendo que quatro mi-



DIVULGAÇÃO

A piscina do Boa Vista Village tem uma tecnologia inédita no país. Ela é capaz de produzir mais de 250 variações de onda

lhões de metros quadrados estão distribuídos entre ruas privadas, lagos e mata nativa. Por falar em mata nativa, no início de junho deste ano, inclusive, o grupo JHSF e o Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema) realizaram uma audiência pública em Porto Feliz para apresentar os documentos sobre o Estudo de Impacto Am-

biental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente do empreendimento Boa Vista Estates.

De acordo com CEO do grupo JHSF, Thiago Alonso, nos próximos quinze anos, a ideia da JHSF é expandir o empreendimento. Em entrevista à revista Forbes, ele destacou que todo o complexo da Fazenda Boa Vista terá es-

cola, hospital e toda estrutura de uma cidade.

O executivo também ressaltou que os empreendimentos do Fazenda Boa Vista contarão com um town center (Centro da cidade) com serviços, lojas e restaurantes famosos. "Um lugar onde vamos oferecer entretenimento e diversão de qualidade para toda a família, assim como acontece em um centrinho de uma cidade charmosa", contou Alonso.

A expansão dos empreendimentos do Boa Vista não para por aí. Também segundo o CEO, nos próximos 15 anos o local deverá atingir uma população residente de 45 mil habitantes, quase 12 mil habitantes a menos que Porto Feliz, que atualmente totaliza 56.497. "Quando projetamos, para daqui alguns anos, o complexo Boa Vista todo, que é a Fazenda Boa Vista, o Boa Vista Village, o Boa Vista States e mais um quarto projeto que ainda não lançamos nesta região, a gente estima uma cidade de uns 45 mil habitantes", adiantou o empresário. (AC)







## EM DESTAQUE

Por Pedro Natri

**Violência contra idosos.** A campanha do junho violeta tem o intuito de conscientizar a população para o combate à violência contra a pessoa idosa, lembrando o quanto é importante observar e lutar pelos direitos das pessoas na terceira idade. Entretanto, o cenário ainda está longe de ser resolvido. De acordo com o Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, o estado de SP registrou mais de 57 mil casos de violência contra o idoso e 389 mil violações entre janeiro e junho deste ano. Os dados apontam um aumento de 23% no número de denúncias de violência contra o idoso, comparado com o primeiro semestre de 2022. De janeiro a junho do ano passado, foram 46 mil denúncias e cerca de 220 mil violações - cada caso pode ter mais de uma violação. O que impressiona é que grande parte dos maus tratos são cometidos por membros da família da vítima, incluindo filhos e netos, com casos que vão desde agressão física e moral, abuso financeiro a estupro.

**Uso de novas drogas dispara.** Em 2023, o número de casos suspeitos de intoxicação por drogas K disparou em SP. E para intensificar o combate aos entorpecentes sintéticos, o governo paulista vai analisar amostras do fio de cabelo dos usuários. O objetivo é identificar as substâncias da droga consumida, monitorar e controlar o uso das matérias-primas e aprimorar o tratamento médico. Segundo a Secretaria Municipal da Saúde de SP, até maio deste ano, foram registrados 411 casos suspeitos de intoxicação por canabinoide sintético, nome técnico dado às drogas K2, K4, K9, selva, cloud 9, spice e supermaconha. Os novos testes toxicológicos já foram implementados no HUB de Cuidados em Crack e outras Drogas, centros especializados em atender e dar tratamento a pessoas com dependência química.

**Aumento na conta de energia.** A Anel aprovou nesta terça-feira (27) uma redução média de 2,24% para as tarifas da Enel Distribuição São Paulo, a antiga Eletropaulo. A empresa atende 7,5 milhões de unidades consumidoras em 24 municípios da região metropolitana do Estado, incluindo a Capital. Os efeitos dos reajustes serão diferentes para cada classe de consumidores. Para os atendidos em alta tensão, como as indústrias, a redução média será de 6,10%. Para os conectados em baixa tensão, grupo que inclui os residenciais, a redução média será de 0,97%, sendo que, para os consumidores residenciais, o efeito será de -0,91%. O reajuste passa a vigorar a partir de 4 de julho. Os cálculos da agência consideraram algumas medidas que visam a atenuar o efeito para os consumidores, que totalizaram impacto de -8,56%. O ressarcimento de créditos de PIS/Cofins, garantido por lei, teve um efeito de -8,18%. Já o do repasse de recursos da Eletrobras para a CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) foi de -0,26%.

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já:  
11. 3729-6600

## GAZETA DE S. PAULO

*“Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar.”*

SERGIO SOUZA  
Fundador

DANIEL SOUZA  
Diretor Presidente

PAULO SOUZA  
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS  
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE  
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO  
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

**Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional** é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 - **Fundado em 29/06/1999** - Circulação: Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito  
• **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estádio Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

### FALE COM A GAZETA

**Edição** - Arnaud Pierre  
editor@gazetasp.com.br  
**Redação**  
redacao@gazetasp.com.br  
**Comercial**  
comercial@gazetasp.com.br  
**Administrativo**  
joana@gazetasp.com.br

**Faturamento**  
faturamento@gazetasp.com.br  
**Cobrança**  
financeiro@gazetasp.com.br  
**Distribuição**  
daniel@gazetasp.com.br  
**Gráfica**  
alexandre@gazetasp.com.br  
**Telefone** - 11. 3729-6600  
**Site** - www.gazetasp.com.br



Edição digital  
certificada:

DocuSign

Jornal Associado:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



## Repórter da Terra

Por Nilson Regalado  
Colaborador

### ADMIRÁVEL MUNDO NOVO

## Primeiro navio movido a hidrogênio verde no mundo fará viagem inaugural em setembro

O Comitê de Proteção ao Meio Ambiente Marinho da Organização Marítima Internacional se reúne a partir desta segunda-feira e deve decidir pela criação de um imposto global sobre a navegação. O setor despeja na atmosfera 3% dos gases do efeito estufa, responsáveis pelas tragédias climáticas, mas é considerado um dos mais atrasados e mais desafiadores no processo de transição energética. O imposto vem sendo discutido desde 2018, e ganhou força em junho, durante a Cúpula de Paris para um Novo Pacto de Financiamento Global, que contou com a participação de líderes mundiais, incluindo o presidente Lula.

A ideia é forçar os transportadores a acelerar a conversão de suas embarcações para combustíveis menos agressivos que o óleo bunker. O Brasil tradicionalmente tem sido contra o imposto, que deverá fomentar pesquisas e novas tecnologias.

Nessa onda, a gigante Maersk anunciou em junho que seu primeiro navio movido a metanol verde vai ao mar em setembro. Esta será a primeira embarcação a navegar com o combustível, que é derivado de hidrogênio verde (H2V), produzido a partir da separação dos dois elementos presentes na água. A hidrólise é feita com o uso de fontes renováveis de energia, como a solar e a eólica.

A embarcação tem capacidade para 2.100 contêineres e a Maersk vai operar mais 24 navios flex bicomustível a partir de 2026. Ao todo, cem navios movidos a metanol verde já foram encomendados por grandes empresas do setor. Na Suécia, uma operadora de balsas também acaba de anunciar um retrofit para que suas embarcações possam navegar com metanol a partir de 2025.

### Navio movido a sebo e soja

Nesta semana a Petrobras iniciou os



**A gente tem que dar o testemunho fiel do nosso tempo, da nossa gente, e as conclusões que sejam tiradas**

\*Rachel de Queiroz (1910/2003), jornalista e escritora cearense

testes com um biodiesel que será adicionado ao bunker à proporção de 24%. O biocombustível feito à base de óleo de soja e sebo bovino está sendo usado por um navio afretado pela Transpetro para navegação de cabotagem pelo litoral brasileiro.

Serão avaliados dados como consumo, potência e distância percorrida. O percentual estimado de redução de emissões de gases de efeito estufa é de 17%.

Antes, entre dezembro e fevereiro, a Petrobras já havia testado bunker com 10% de biodiesel no Darcy Ribeiro, navio também a serviço da Transpetro. E os resultados não indicaram ocorrência atípica no funcionamento do motor.

### Corredores verdes

Diante da aceleração da transição energética, fornecedores de combustível marítimo estão se mobilizando para a criação de corredores de abastecimento verdes. A ideia é fomentar a produção de diferentes tipos de combustíveis.

Em junho, a Yara Clean Ammonia e a Bunker Holding assinaram memorando para fornecimento de

amônia verde ao longo das principais rotas comerciais e portos do mundo. A amônia também é subproduto do hidrogênio verde.

Como revelou esta coluna na semana passada, os portos de Pecém, no Ceará, e de Suape, em Pernambuco, vão receber investimentos de US\$ 19,8 bilhões nos próximos anos para produção de H2V.

Esses projetos bilionários aguardam a definição de um marco regulatório que traga segurança jurídica aos investidores. E o tema virou discussão obrigatória na Câmara dos Deputados, onde foi formalizada há um mês a Comissão Especial da Transição Energética e Produção do Hidrogênio. No Senado, há dois projetos em análise. E o Governo Federal formou o Comitê Gestor do Plano Nacional do Hidrogênio.

### Novas oportunidades

Com o volume de investimentos previstos para Pecém e Suape, o ministro de Portos e Aeroportos, Márcio França, citou o H2V durante agenda no Maranhão, no último dia 14. E indicou para o cargo de membro titular do Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio seu diretor de Gestão e Modernização Portuária, Otto Luiz Burlier Silveira Filho.

Oriundo da Companhia Docas da Bahia, Silveira Filho tomou posse no último dia 7, conforme a Portaria 389, assinada pelo ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira.

Desde o último dia 15, o Diário do Litoral e a Gazeta de S. Paulo vêm procurando a Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério de Portos e Aeroportos para esclarecer se há algum investimento em H2V previsto para o Porto de Santos.

Porém, até o momento, a Assessoria de Comunicação do MPOR não agendou a entrevista com Silveira Filho.



## Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior  
Colaborador

Artística foto que ilustra esta matéria mostra a Avenida Marginal do Rio Tietê e exalta a beleza natural do local, que nos induz ao refúgio pela suave magia de um caminho encantador da nossa história.

Essa avenida, ainda inexplorada e até certo ponto desconhecida por grande parte da população, margeia o legendário Rio Tietê - velho Anhembi dos paulistas -, e foi aberta em 1959, o último período dos três mandatos do Dr. Lauro Maurino como Prefeito Municipal de Porto Feliz.

A bucólica Avenida Marginal nasce na antiga Rua São Pedro, nas imediações do velho Matadouro - atual Centro Municipal de Zoonoses -, e segue até o Porto das Monções, contornando as águas do histórico rio. Na época da implantação da avenida, o projeto do ilustre Prefeito Municipal Dr. Lauro Maurino tinha a finalidade de facilitar o trânsito de veículos entre a Rua São Pedro e vias públicas adjacentes, ligando-as diretamente à região central da cidade, mais precisamente às Ruas Vilma Antunes Garcia e Bandeirantes.

A proposta buscava diminuir o fluxo de veículos pelas vias principais de Porto Feliz. Embora continue inacabada para atender aos propósitos originais, a Marginal do Rio Tietê ainda preserva a beleza natural da sua mata ciliar e dos pequenos animais silvestres que a povoam, proporcionando verdadeiro deleite aos olhos.

Nesse contexto e como forma de prevenir as indesejáveis consequências provocadas pelo sedentarismo



PAULO CÉSAR GALVÃO

## A Bucólica Marginal do Rio Tietê

dos nossos dias, seria providencial a destinação da velha e pitoresca Avenida Marginal como opção pública para a prática de exercícios físicos. A sugestão que ora apresentamos não estaria longe de tornar-se realidade, por meio de simples providências de limpeza e segurança que, a princípio, poderiam ser facilmente disponibilizadas pela Prefeitura Municipal.

Ressalte-se, pois, que praticamente sem custos extras, a Avenida Marginal do Rio Tietê, implantada pelo Prefeito Municipal Dr. Lauro Maurino em 1959, e até hoje esquecida, poderia ser transformada em um lugar atrativo e muito útil para a população.

É importante ressaltar, por ser pertinente, que o exercício praticado ao ar livre, além de combater o sedentarismo, contribui para o surgimento

de novas amizades, melhora o humor, aumenta a autoestima, é muito mais prazeroso, diminui a sensação de obrigação e também proporciona a interação direta com a natureza.

Por outro lado, a Avenida Marginal devidamente cuidada poderia ser mais um ponto de atração turística, uma espécie de "Trilha Histórica" diretamente atrelada ao Parque das Monções.

Oxalá a beleza e os encantos daquele lugar, que nos estimulam a repensar a história da nossa cidade, sejam finalmente destinados à prática esportiva e à contemplação da natureza! Tens o nome ligado à conquista / Dos mais brutos e invios sertões / E teus filhos o sangue paulista / Dos valentes heróis das monções! (Foto: Arquivo pessoal de Paulo César Galvão)





# Crise na Argentina atrai turistas brasileiros

**TURISMO.** Peso desvalorizado tem feito brasileiros fazerem viagens de luxo na Argentina com valores mais acessíveis

» O peso desvalorizado em relação ao real foi um dos motivos que levou o modelo e influenciador digital Miqueias Leão, de 24 anos, a viajar para a Argentina com o namorado no último mês de maio.

Miqueias ficou um mês no país vizinho, para onde já havia viajado anteriormente. Dessa vez, achou os preços mais atrativos, embora também tenha encontrado uma Argentina mais empobrecida.

“Esta é a nossa segunda vez na Argentina. Achei o país empobrecido, menos pulsante e com uma vida noturna mais tímida do que da outra vez que nós fomos. Porém, os preços estavam realmente mais vantajosos. Conseguimos ir a vários locais considerados caros, para um público diferenciado, e pagamos menos do que esperávamos. Comprei bastante roupa e alguns acessórios, como joias e relógios por valores infinitamente melhores do que no Brasil. Uma bolsa grande de couro, por exemplo, saiu na faixa de uns R\$ 350. No Brasil seria uns R\$ 2 mil”, diz o influenciador.

## INVASÃO BRASILEIRA.

Miqueias faz parte de um número grande de brasileiros que tem visitado o país vizinho atraído pela desvalorização do peso. Segundo Patricia Mandarino, diretora comercial do ViajaNet, nos meses de maio e junho de 2023, Buenos Aires foi o destino internacional mais procurado na plataforma de viagens online, superando países como Chile e Estados Unidos em número de embarques.

Maria Eugenia Cornejo, diretora executiva do Inprotur Salta, também tem notado aumento expressivo de Brasileiros na região, o que atribui a um voo direto São Paulo-Salta e à desvalorização da moeda argentina.

“O Brasil é o principal mercado emissor para a Argentina e também para Salta. Do total de turistas estrangeiros que a província recebe o Brasil lidera o ranking com 16%. Somos um país que tem muita oferta turística que o brasileiro busca, como neve, vinho e gastronomia (...). A Argentina está passando por uma situação econômica

que favorece o câmbio para os estrangeiros, então sim, mais que um atrativo, pode ser uma vantagem escolher um destino onde você possa aproveitar muito mais com um orçamento menor, o que nos torna muito competitivos”, comenta Maria Eugenia.

## PESO X REAL.

Conforme cotação oficial do dia 30 de junho de 2023, com um real é possível comprar 53 pesos argentinos. Porém, segundo Diana Carvalho, especialista em turismo, ao trocar no chamado câmbio Blue, uma espécie de câmbio paralelo, a vantagem pode ser ainda maior, chegando a cerca de 102 pesos para cada um real.

Entretanto, alerta a especialista, é preciso tomar alguns cuidados para não cair em armadilhas, como não fazer câmbio em lugares “estranhos” para não correr risco de notas falsas. “O melhor é usar contas internacionais ou ainda fazer uma transferência para si mesmo via Western Union. O problema é que

Salta, na Argentina, é um destino que pode surpreender os turistas



DIVULGAÇÃO/INPROTUR SALTA

**A Argentina tem programas para todos os perfis de turistas; além de Buenos Aires, Bariloche e Mendoza são destinos muito procurados pelos brasileiros**

Miqueias aproveitou o câmbio favorável para viajar ao país vizinho



ARQUIVO PESSOAL

Nos meses de maio e junho de 2023, Buenos Aires foi o destino internacional mais procurado na plataforma de viagens ViajaNet

## REGRAS

### Documentação exigida

De acordo com Yandra Gonçalves, sócia da Sports Trip Campinas, brasileiros conseguem embarcar para a Argentina somente com o RG, desde que com validade até 10 anos e fotos atualizadas. Passaportes também são válidos. Segundo a especialista, é recomendável a contratação de um seguro-viagem.

como o dinheiro está muito desvalorizado, a pessoa acaba tendo que carregar uma quantidade enorme de notas. Isso é desconfortável, chama atenção e é inseguro. Por isso recomendo dinheiro virtual dos cartões. A pessoa perde um pouquinho na cotação, mas ganha muito em praticidade e segurança”, alerta Diana.

O professor Denis Medina, docente de Economia da Anhembi Morumbi, lembra que a viagem pode trazer um descontrole nas finanças, caso o turista não se informe ou se planeje. Assim, ele orienta evitar o uso do cartão de crédito, que continua sendo desvantajoso em viagens internacionais, mesmo com o real valorizado e, no caso da Argentina, ele sugere pagar o máximo de itens possíveis no próprio país.

“Se possível, vale pagar o hotel quando chegar lá, após trocar o dinheiro no câmbio paralelo, pois isso irá garantir um câmbio mais vantajoso. Obviamente, é preciso cuidados, antes de realizar a

troca, é ideal conversar com alguém que já tenha ido e utilizado um determinado serviço de câmbio, que possa indicar, para não cair em golpes”, aconselha Denis.

Independentemente do câmbio, para a viagem ser mais segura e confortável, Patricia lembra que é interessante diversificar as opções de pagamento. “É aconselhável levar diferentes formas de pagamento, como dinheiro em espécie (tanto em pesos argentinos quanto em dólares americanos) e cartões de crédito ou débito. Ter opções variadas pode ser útil caso algum método de pagamento não seja aceito em determinado estabelecimento”, diz.

Segundo os especialistas, a Argentina tem programas para todos os perfis de turistas, sendo que, além de Buenos Aires, Bariloche e Mendoza são destinos muito procurados pelos brasileiros.

“Nosso país vizinho tem muito a nos oferecer. Encontramos neve, cultura e uma gastronomia impecável. No

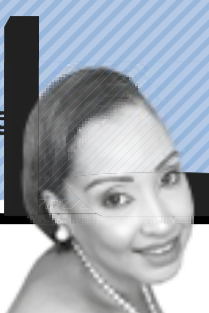
verão ainda poderemos desfrutar um cenário maravilhoso de belíssimas vinícolas para nos sentirmos literalmente na “Toscana da América do Sul”, diz Yandra Gonçalves, sócia da Sports Trip Campinas.

Para quem quer sair do comum, Maria Eugenia ressalta os atrativos de Salta. “Salta tem opções para todos os tipos de viajantes, desde viajar em casal e desfrutar de hotéis exclusivos até relaxar e desconectar enquanto aprecia paisagens impressionantes. Já em família é possível partilhar atividades de aventura ao ar livre, como passeios a cavalo, trekking, passeio de balão... E até para os amantes de vinho há opções, como a colheita da uva nos meses de março/abril com atividades para toda a família.” (Gladys Magalhães)





Direto de Brasília



Por Leticia Maria  
redacao@gazetasp.com.br

DECISIVO  
Voto de Cármen Lúcia

O ex-presidente Jair Messias Bolsonaro foi considerado inelegível por maioria dos ministros. Foram necessários três dias de sessões no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para que fosse definido o destino do ex-presidente no caso da reunião que ele promoveu para embaixadores em 18 de julho de 2022, e que atacou, mais uma vez, as urnas eletrônicas. A decisão veio logo nas primeiras falas do voto da quarta ministra a se manifestar, Cármen Lúcia. Explicando que resumiria o seu voto, e enaltecendo a defesa pela decisão, a ministra já começou dizendo que acompanharia o relator, ministro Benedito Gonçalves.



Não cabe ao STF

O ex-deputado Deltan Dallagnol teve negado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) o pedido para reaver seu mandato de deputado federal. A decisão foi do ministro Dias Toffoli, para a solicitação de retorno imediato ao cargo. Relator no caso, o ministro informou que a decisão

que tirou Dallagnol do mandato não viola direitos, não ofende aos princípios da segurança jurídica, da confiança ou da anualidade eleitoral. E mais, para Toffoli, “falece competência ao Supremo Tribunal Federal para a análise da petição de suspensão dos efeitos da decisão do TSE”, declarou na sentença.

Isso sim é o papel da Corte

Durante a análise da constitucionalidade de dispositivos do chamado pacote anticrime, que instituiu a figura do “juiz de garantias”, o ministro relator, Luiz Fux comparou a figura analisada com o cavalo de troia, figura lendária que nos remete ao chamados “presentes gregos”. Disse Fux: “Diferentemente dos troianos que foram sacrificados, nós temos o dever de cumprir o juramento que fizemos de defender o nosso Judiciário”. Seu colega Alexandre de Moraes, em seguida, se manifestou, alegando que Fux, diferente do príncipe Heitor, que não conseguiu defender Troia, conseguiu defender o Poder Judiciário.

Ela fica, está segura!

Apesar da pressão que o Congresso tem feito pelas pastas do Turismo e da Saúde, este pelo centrão e aquele pelo partido União Brasil, a ministra da Saúde, Nísia Trindade, afirmou, “podem existir desejos e pressões, mas eu estou muito segura de trabalhar em prol de um projeto de uma missão de reconstrução do SUS, e também como parte de um time que é a equipe ministerial do presidente Lula”. A declaração foi dada em entrevista ao vivo à Globonews na última quarta-feira (28). E de fato, o presidente da República não deu nenhuma sinalização nesse sentido.

E ela não sai

Dani do Waguinho (Daniela Carneiro) está ganhando uma sobrevida inimaginável para muitos aqui em Brasília. Há cerca de três semanas, toda a mídia vem apostando que ela deixa o ministério do Turismo, mas entre idas e vindas, com uma viagem a Portugal no meio, para contar sobre os seus feitos à frente da pasta, e do recesso que Waguinho tirou da prefeitura de Belford-Roxo (RJ) para articulações com o presidente Lula em Brasília, nem ela ainda pediu demissão, nem Waguinho levou os postos solicitados, e o União Brasil e o deputado Sabino continuam de pires na mão. Mas a semana que vem será decisiva para o governo no Congresso. Tem voto de qualidade no Carf, Arcabouço Fiscal, Reforma Tributária.



As convicções íntimas são respeitáveis, desde que não fira outro direito constitucional

Floriano de Azevedo, um dos seis juizes do TSE que julgou o processo de possível inelegibilidade de Jair Messias Bolsonaro.

PELO TSE. Ação julgada teve como foco a reunião em julho do ano passado com embaixadores estrangeiros no Palácio da Alvorada, residência oficial da Presidência

Bolsonaro é declarado inelegível por 8 anos

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) decidiu nesta sexta-feira (30) por 5 votos a 2 tornar Jair Messias Bolsonaro (PL) inelegível por oito anos.

O ex-presidente, 68, somente estará apto a se candidatar novamente em 2030, aos 75 anos, ficando afastado portanto de três eleições até lá (sendo uma delas a nacional de 2026).

Os ministros Benedito Gonçalves, Floriano de Azevedo Marques Neto, André Ramos Tavares, Cármen Lúcia e Alexandre de Moraes votaram para reconhecer o abuso de poder político e o uso indevido dos meios de comunicação por parte do ex-presidente.

Raul Araújo e Kassio Nunes Marques se manifestaram para livrá-lo da acusação.

A ação julgada teve como foco a reunião em julho do ano passado com embaixadores estrangeiros no Palácio da Alvorada, residência oficial da Presidência da República.

Na ocasião, a menos de três meses da eleição, Bolsonaro fez afirmações falsas e distorcidas sobre o processo eleitoral, alegando estar se baseando em dados oficiais, além de buscar desacreditar ministros do TSE.

A sessão desta sexta-feira foi aberta com o voto de Cármen. “De pronto, com todas as vênias do ministro Raul Araújo, estou anunciando à vossa excelência que estou acompanhando o ministro relator”, afirmou. Depois de Cármen Lúcia, votou o ministro Kassio Nunes, que disse não ver gravidade suficiente para condenar Bol-



EDUARDO ANIZELLI/FOLHAPRESS

Nesta sexta, Bolsonaro disse ter levado uma facada nas costas com a decisão do Tribunal Superior Eleitoral

sonaro, mas defendeu o sistema de votação.

Em seguida, Alexandre de Moraes, presidente do tribunal, também acompanhou o relator, Benedito Gonçalves. O ministro classificou a reunião com embaixadores em que o ex-presidente desacreditou, sem provas, o sistema de votação como um “monólogo eleitoreiro”.

Além de ter declarado Bolsonaro inelegível, o TSE decidiu que o caso será encaminhado ao TCU (Tribunal de Contas da União) e a inquéritos criminais em curso no STF (Supremo Tribunal Federal) para apurar se cabem investigações contra Bolsonaro além da seara eleitoral. A corte de contas pode analisar, por exemplo, se houve uso indevido de prédio público, no caso o Palácio da Alvorada,

Além de ter declarado Bolsonaro inelegível, o TSE decidiu que o caso será encaminhado ao TCU e a inquéritos criminais em curso no STF para apurar se cabem investigações além da seara eleitoral

da, para realização da reunião com os embaixadores.

A inelegibilidade tira do páreo o hoje principal adversário do presidente Lula (PT) e obriga a direita a construir um nome para herdar o capital eleitoral de Bolsonaro no pleito de 2026.

Nesta sexta, Bolsonaro disse ter levado uma facada nas costas com a decisão do TSE. “Hoje vivemos aqui uma inelegibilidade. Não gostaria de me tornar inelegível. Na política, essa frase não é minha, ninguém mata, ninguém morre.”

O julgamento ocorre seis meses após a saída de Bolsonaro do cargo e tem como foco uma ação movida pelo PDT contra a chapa devido a reunião com os embaixadores. (Matheus Teixeira, José Marques e Marcelo Rocha - FP)

Desemprego cai a 8,3% com menor procura por trabalho, diz IBGE

A taxa de desemprego caiu para 8,3% no trimestre encerrado em maio no Brasil, informou nesta sexta-feira (30) o IBGE. É o menor nível para o período desde 2015, quando o indicador também ficou em 8,3%.

O resultado, porém, foi mais influenciado pela queda da procura por emprego do que por um aumento expressivo do número de trabalhadores ocupados, segundo o IBGE. Esse é um movimento que vem chamando atenção de economistas nos últimos meses.

A taxa de maio ficou em linha com a mediana das projeções do mercado financeiro. Analistas consultados pela agência Bloomberg também esperavam 8,3%. A desocupação estava em 8,6% no trimestre imediatamente anterior, finalizado em fevereiro.

O número de desempregados recuou para 8,9 milhões até maio, apontou o IBGE. É uma redução de 279 mil pessoas (ou -3%) em relação aos três meses anteriores, quando o contingente estava em 9,2 milhões.

Os dados integram a Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua). A Pnad investiga tanto o mercado de trabalho



MARCOS SANTOS/USP IMAGENS

É uma redução de 279 mil pessoas (ou -3%) em relação aos três meses anteriores, quando o contingente estava em 9,2 milhões, os dados integram a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad)

formal quanto o informal desde os empregos com carteira assinada ou CNPJ até os populares bicos.

“Esse recuo [da taxa] no trimestre foi mais influenciado

pela queda do número de pessoas procurando trabalho do que por aumento expressivo de trabalhadores”, disse Adriana Beringuy, coordenadora de pesquisas por amostra de do-

mícilios do IBGE. “Foi a menor pressão no mercado de trabalho que provocou a redução na taxa de desocupação”, completou. (Leonardo Vieceli - FP)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340  
Centro - Porto Feliz - SP

Tel./Fax: (15) 3261-9000

www.portofeliz.sp.gov.br

## Portarias

### PORTARIA Nº 13.340 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. DANIELLI FIUZA QUEDEVEZ, matrícula 56.216-5, em 20 de junho de 2023, do cargo efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Educação Infantil (Secretaria de Educação).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
PORTO FELIZ, 20 DE JUNHO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

### PORTARIA Nº 13.341 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. ELISA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 55.235-6, em 21 de junho de 2023, do cargo em confiança de Chefe de Setor do CRAS II junto a Secretaria de Assistência Social e do cargo efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Educação Infantil (Secretaria de Educação).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
PORTO FELIZ, 21 DE JUNHO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

### PORTARIA Nº 13.343 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIA DE COMISSÃO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída inicialmente pela Portaria nº 13.255 de 24 de abril de 2023 e alterada pela Portaria nº 13.300 de 11 de maio de 2023, composta por ROBERTO ABBIATI (presidente), NAIARA CRISTINA GOBI BENEDETE e LAUDINEI ROSSI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
PORTO FELIZ, 27 DE JUNHO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

### PORTARIA Nº 13.344 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIA DE COMISSÃO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída inicialmente pela Portaria nº 13.254 de 24 de abril de 2023 e alterada pela Portaria nº 13.263 de 02 de maio de 2023, composta por ROBERTO ABBIATI (presidente), BEATRIZ MARTINS MANCIO DE CAMARGO e VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
PORTO FELIZ, 27 DE JUNHO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

### PORTARIA Nº 13.345 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do Sr. DENIS RICARDO DE PAIVA, para prestar serviços junto a Zona Eleitoral de Porto Feliz até dia 31 de dezembro de 2023, fundamento legal na Lei nº 4.737/1965, na Lei nº 6.999/1982 e na Resolução TSE nº 23.255/2010

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
PORTO FELIZ, 30 DE JUNHO DE 2023.

**ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## Decretos

### DECRETO Nº. 8.426 DE 07 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº. 5903 de 07 de junho de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.152.000,00 (quarenta milhões, cento e cinquenta e dois mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
02.01.01 - Gabinete do Prefeito  
04.122.0004.2068 - Manutenção do Gabinete  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 18.000,00  
04.124.0004. 2068 - Manutenção do Gabinete  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 10.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.02 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
02.06.01 - Gabinete do Secretário  
04.126.0004.1001 - Aquisição de Material Permanente  
4490.52 - Equipamento e Material Permanente (fonte 1)..... + R\$ 234.000,00  
04.126.0004.2068 - Manutenção do Gabinete  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica - (fonte 1)..... + R\$ 60.000,00  
3390.40 - Serviços de Tecnologia de Informação (fonte 1)..... + R\$ 1.672.000,00  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 5.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.03 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
02.03.01 - Gabinete do Secretário  
04.122.0004.2068 - Manutenção do Gabinete  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 10.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.05 - SECRETARIA DE GOVERNO  
02.05.01 - Gabinete do Secretário  
04.122.0004.2068 - Manutenção do Gabinete  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 20.000,00  
02.05.02 - Departamento de Contabilidade  
04.121.0004. 2001 - Manutenção do Departamento  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 12.000,00  
02.05.03 - Departamento Administrativos  
04.122.0004.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 45.000,00  
02.05.04 - Departamento de Arrecadação  
04.129.0004.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 42.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.06 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
02.06.01 - Gabinete do Secretário  
04.122.0004.2068 - Manutenção do Gabinete  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica - (fonte 1)..... + R\$ 35.000,00  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 1.340.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.07 - SECRETARIA DE SAÚDE  
02.07.02 - Fundo Municipal de Saúde  
10.122.0006.1008 - Reforma Unidade de Saúde  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica - (fonte 1)..... + R\$ 350.000,00  
10.122.0006.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.30 - Material de Consumo (fonte 1)..... + R\$ 100.000,00

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica (fonte 1)..... + R\$ 144.000,00  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 25.000,00  
10.301.0006.1001 - Aquisição de Material Permanente  
4490.52 - Equipamento e Material Permanente (fonte 1)..... + R\$ 200.000,00  
10.301.0006.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.30 - Material de Consumo (fonte 1)..... + R\$ 80.000,00  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica (fonte 1)..... + R\$ 1.000.000,00  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 100.000,00  
10.302.0006.1001 - Aquisição de Material Permanente  
4490.52 - Equipamento e Material Permanente (fonte 1)..... + R\$ 800.000,00  
10.302.0006.1041 - Construção Pronto Atendimento  
4490.51 - Obras e Instalações (fonte 1)..... + R\$ 5.328.000,00  
10.302.0006.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.30 - Material de Consumo (fonte 1)..... + R\$ 100.000,00  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica (fonte 1)..... + R\$ 1.200.000,00  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 2.000,00  
10.302.0006.2020 - Repasse Contratualização  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica (fonte 1)..... + R\$ 2.000.000,00  
10.303.0006.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.30 - Material de Consumo (fonte 1)..... + R\$ 20.000,00  
10.304.0006.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 12.000,00  
10.305.0006.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.30 - Material de Consumo (fonte 1)..... + R\$ 10.000,00  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 42.000,00  
10.306.0006.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.32 - Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita (fonte 1)..... + R\$ 40.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.08.02 - Administração da Educação  
12.361.0007.1001 - Aquisição de Material Permanente  
4490.52 - Equipamento e Material Permanente (fonte 1)..... + R\$ 59.000,00  
12.361.0007.1026 - Tecnologia e Inovação  
4490.52 - Equipamento e Material Permanente (fonte 1)..... + R\$ 350.000,00  
12.361.0007.1042 - Ampliação de Unidades Escolares  
4490.51 - Obras e Instalações (fonte 1)..... + R\$ 1.122.000,00  
12.361.0007.1043 - Construção de Escola Altos do Jequitibá  
4490.51 - Obras e Instalações (fonte 1)..... + R\$ 847.000,00  
12.361.0007.1064 - Próprios Municipais - Manutenção  
3390.30 - Material de Consumo (fonte 1)..... + R\$ 350.000,00  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica (fonte 1)..... + R\$ 1.583.000,00  
12.361.0007.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.30 - Material de Consumo (fonte 1)..... + R\$ 580.000,00  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica (fonte 1)..... + R\$ 3.000.000,00  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 1.560.000,00  
12.361.0007.2021 - Manutenção da Aplicação do Qese  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica (fonte 5)..... + R\$ 1.100.000,00  
12.365.0007.1044 - Reforma de Creches  
4490.30 - Material de Consumo (fonte 1)..... + R\$ 500.000,00  
4490.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica (fonte 1)..... + R\$ 1.752.000,00  
12.365.0007.1045 - Reforma Pré-Escola  
4490.30 - Material de Consumo (fonte 1)..... + R\$ 350.000,00  
4490.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica (fonte 1)..... + R\$ 618.000,00  
12.365.0007.1051 - Material Permanente Creche  
4490.52 - Equipamento e Material Permanente (fonte 1)..... + R\$ 293.000,00  
12.365.0007.1066 - Material Permanente Pré-Escola  
4490.52 - Equipamento e Material Permanente (fonte 1)..... + R\$ 198.000,00  
12.365.0007.2054 - Manutenção de Creches  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 900.000,00  
12.365.0007.2055 - Manutenção de Pré-Escolas  
3390.30 - Material de Consumo (fonte 1)..... + R\$ 170.000,00  
02.08.03 - Merenda Escolar  
12.122.0007.2001 - Manutenção do Departamento

3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 170.000,00  
12.306.0007.2089 - Merenda Fundamental  
3390.30 - Material de Consumo (fonte 5)..... + R\$ 370.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.09 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
02.09.02 - Cultura  
13.392.0016.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 40.000,00  
13.392.0016.2075 - Manutenção da Escola de Música  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 36.000,00  
02.09.03 - Esportes  
27.812.0016.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 32.000,00  
02.09.04 - Turismo  
26.695.0016.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 2.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.10.01 - Gabinete do Secretário  
08.244.0011.2068 - Manutenção do Gabinete  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica (fonte 1)..... + R\$ 100.000,00  
02.10.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes  
08.243.0011.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica (fonte 1)..... + R\$ 200.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.12 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
02.12.01 - Gabinete do Secretário  
15.452.0008.2068 - Manutenção do Gabinete  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 25.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
02.13.02 - Departamento de Meio Ambiente  
18.541.0004.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica (fonte 1)..... + R\$ 200.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.14 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
02.14.02 - Departamento de Gestão e Manutenção de Frotas





15.122.0008.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 125.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.15 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
02.15.02 - Serviços Públicos  
15.451.0008.1057 - Obras de Infraestrutura  
4490.30 - Material de Consumo (fonte 1)..... + R\$ 5.000.000,00  
15.451.0008.1064 - Próprios Municipal - Manutenção  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros  
- pessoa jurídica - (fonte 1) ..... + R\$ 2.150.000,00  
15.451.0008.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros  
- pessoa jurídica - (fonte 1) ..... + R\$ 1.000.000,00  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 105.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.16 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
02.16.01 - Gabinete do Secretário  
06.122.0013.2068 - Manutenção do Gabinete  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 7.000,00  
02.16.02 - Defesa Civil  
06.182.0013.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 32.000,00

02.16.03 - Sistema Viário  
15.452.0013.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 45.000,00  
02.16.04 - Guarda Civil Municipal  
06.181.0013.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.46 - Auxílio Alimentação (fonte 1)..... + R\$ 125.000,00

TOTAL ..... + R\$ 40.152.000,00

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR que trata o Artigo 1º. no valor de R\$ 40.152.000,00 (quarenta milhões, cento e cinquenta e dois mil reais) será coberto com o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

- R\$ 38.672.000,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais) da Fonte de Recursos Próprios.
- R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais) da Fonte de Recursos Federais.

ARTIGO 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2023.

ARTIGO 4º - O Crédito Adicional Suplementar e Especial autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2023, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
PORTO FELIZ, 07 DE JUNHO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

#### DECRETO Nº. 8.427 DE 07 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº. 5903 de 07 de junho de 2023, Fica aberto na contabilidade da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2023, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 206.305,37 (duzentos e seis mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos), com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, destinado a incluir as seguintes dotações no orçamento do exercício de 2023, conforme segue:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.07 - SECRETARIA DE SAÚDE  
02.07.02 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006.1008 - Reforma Unidade de Saúde  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros  
- pessoa jurídica - (fonte 5) ..... + R\$ 55.000,00  
10.302.0006.2020 - Repasse Contratualização  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros  
- pessoa jurídica - (fonte 2) ..... + R\$ 97.607,37  
10.304.0006.1001 - Aquisição de Material Permanente  
4490.52 - Equipamento e Material Permanente  
(fonte 2)..... + R\$ 30.000,00  
10.304.0006.2001 - Manutenção do Departamento  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros  
- pessoa jurídica - (fonte 2) ..... + R\$ 23.698,00

TOTAL ..... + R\$ 206.305,37

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL que trata o Artigo 1º. no valor de R\$ 206.305,37 (duzentos e seis mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos) será coberto com o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos Estadual no valor de R\$ 53.698,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais) e com o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R\$ 152.607,37 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos) sendo:

- R\$ 97.607,37 (noventa e sete mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos) da Fonte de Recursos Estaduais e
- R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) da Fonte de Recursos Federais.

ARTIGO 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2023.

ARTIGO 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2023, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
PORTO FELIZ, 07 DE JUNHO DE 2023.

**ANTONIO CASSIO HABICE PRADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

#### DECRETO Nº 8.432, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADES SANITÁRIAS E AUTORIDADES ZOOSANITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 e os artigos 6º e 8º da Lei Municipal nº 5.603, de 04 de abril de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo VS nº 173/2002

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados Autoridades Sanitárias Municipais os seguintes servidores:

a) Ednilce Jacob dos Santos, Enfermeira, credencial nº 35.40606.01.59;

b) Laudinei Rossi, Fiscal de Higiene e Saneamento, credencial nº 35.40606.01.08;

c) Eli Denis Gurizam, Fiscal de Higiene e Saneamento, credencial nº 35.40606.01.04;

d) Fernanda Carolina Thomé, Fiscal de Higiene e Saneamento, credencial nº 35.40606.01.50;

e) Ricardo C.B. Almeida, Fiscal Higiene e Saneamento, credencial nº 35.40606.01.19;

f) Hélio Paludeto Jr, Técnico Segurança Trabalho, credencial nº 35.40606.01.58;

g) Reinaldo Carlos, Visitador Sanitário, credencial nº 35.40606.01.10;

h) Anderson M. Giacomelli, Visitador Sanitário, credencial nº 35.40606.01.51;

i) José Carlos de Oliveira, Visitador Sanitário, credencial nº 35.40606.01.39;

j) Marcelo Bueno Santana, Encarregado Controle de Vetores, credencial nº 35.40606.01.48;

k) Karen Fernanda Sana Deny, Fiscal de Higiene e Saneamento, credencial nº 35.40606.01.80;

l) Sandra Regina Melchior Ferraz de Almeida, Enfermeira, credencial nº 35.40606.01.81;

m) Roseli Maria da Silva Veloso, Fiscal de Higiene e Saneamento, credencial nº 35.40606.01.83;

n) Patrícia Fernanda Ribeiro, Fiscal de Higiene e Saneamento, credencial nº 35.40606.01.84;

o) Guido Trapp Moreira, Fiscal de Higiene e Saneamento, credencial nº 35.40606.01.37;

Art. 2º Ficam designados Autoridades Zoossanitárias Municipais os seguintes servidores:

a) Danilo da Silva, Médico Veterinário, credencial nº 35.40606.01.66;

b) Marleth Nunes da Costa, Médica Veterinária, credencial nº 35.40606.01.77;

Art. 3º - Os servidores nomeados Autoridade Sanitária e Zoossanitárias Municipais ficam investidos em suas funções fiscalizadoras e são competentes para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde pública.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.412, de 13 de abril de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,  
EM 19 DE JUNHO DE 2023.

**Antônio Cassio Habice Prado**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

## Licitações

#### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 8.940/2023 - Aditamento

Modalidade: Chamada Pública 04/2018  
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz  
Contratada: RÁDIO EMISSORA PORTOFELICENSE LTDA EPP  
Objeto: "Contratação de meios de comunicação, bem como de emissoras de rádio, revista e jornais, de caráter informativo e educativo com distribuição local para a contratação de espaço para veiculação de campanhas, peças e materiais de divulgação dos atos institucionais da Prefeitura do Município de Porto Feliz".  
Valor: R\$ 7.708,50 (Sete Mil, Setecentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos).  
Data da Assinatura: 26/06/2023.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo eletrônico 1Doc nº. 8.535/2023 - Renovação

Modalidade: Dispensa 107/2022  
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz  
Objeto: "Locação de Imóvel para o Ministério do Trabalho".  
Locador: ADEMIR ALCALÁ e a Sra. NELI DAS NEVES ALCALÁ, representados por sua ADMINISTRADORA, a ALCALA & RAMOS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
Valor: R\$ 34.569,48 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).  
Período de vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de junho de 2023.  
Data da Assinatura: 26/06/2023.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS Processo nº 5.900/2023

Modalidade: Chamamento Público nº 03/2023  
Concedente: Prefeitura do Município de Porto Feliz  
Proponente: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Feliz.  
Objeto: Fortalecimento do atendimento educacional especializado para alunos do Ensino Fundamental / Educação Básica do município de Porto Feliz, com necessidades educacionais especiais: Deficiência Intelectual, Múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento), que necessitam de apoio pervasivo, que não podem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, em virtude da falta de estrutura adequada para o referido atendimento.  
Valor: R\$ 699.999,96 (Seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) anual.  
Dotação orçamentária: 02.08.02.123610007.2.0040000.3.35.0.43.000000  
Período de Vigência: 27 de junho de 2023 a 26 de junho de 2024.  
Data da Assinatura: 27/06/2023.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO Nº 2744/2023 Pregão Eletrônico 14/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MANDADO JUDICIAL - TABELA CMED/ANVISA

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.  
CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 43.295.831/0001-40  
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA  
Valor R\$ 477.565,4400 (Quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

CNPJ 65.817.900/0001-71  
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Valor R\$ 94.132,8000 (Noventa e quatro mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)

CNPJ 08.231.734/0001-93  
Empresa: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARE  
Valor R\$ 33.783,7440 (Trinta e três mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)

CNPJ 14.271.474/0001-82  
Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Valor R\$ 44.407,7760 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e setenta e oito centavos)

CNPJ 05.782.733/0001-49  
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Valor R\$ 42.919,2000 (Quarenta e dois mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos)

CNPJ 05.005.873/0001-00  
Empresa: PORTAL LTDA  
Valor R\$ 17.587,2000 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

CNPJ 10.586.940/0001-68  
Empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Valor R\$ 18.421,3200 (Dezoito mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)

CNPJ 20.202.872/0001-40  
Empresa: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP  
Valor R\$ 304.371,0000 (Trezentos e quatro mil trezentos e setenta e um reais)

CNPJ 15.361.503/0001-60  
Empresa: ALFA E OMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
Valor R\$ 136.977,5200 (Cento e trinta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

CNPJ 04.307.650/0015-30  
Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA  
Valor R\$ 207.427,2000 (Duzentos e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

CNPJ 28.123.417/0001-60  
Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Valor R\$ 143.959,2800 (Cento e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)

CNPJ 21.257.684/0001-81  
Empresa: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME  
Valor R\$ 45.465,6000 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

CNPJ 11.195.057/0001-00  
Empresa: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Valor R\$ 41.655,0400 (Quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)

CNPJ 35.067.853/0001-25  
Empresa: TECHPHARMA HOSPITALAR COM., IMP. E EXP. EIRELI  
Valor R\$ 76.579,2000 (Setenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

CNPJ 05.912.018/0001-83  
Empresa: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A  
Valor R\$ 1.267,2000 (Mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

CNPJ 25.279.552/0001-01  
Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME  
Valor R\$ 22.605,0256 (Vinte e dois mil seiscentos e cinco reais e três centavos)

CNPJ 09.053.134/0001-45  
Empresa: ELFA MEDICAMENTOS S A  
Valor R\$ 49.927,6800 (Quarenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)

CNPJ 12.419.620/0001-49  
Empresa: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP  
Valor R\$ 517.821,6800 (Quinhentos e dezessete mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)

CNPJ 04.307.650/0025-02  
Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. E ONCOLÓGICOS LTDA.  
Valor R\$ 504.943,5200 (Quinhentos e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)





CNPJ 27.376.632/0001-00

Empresa: EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENOS EIRELI  
Valor R\$ 9.231,4840 (Nove mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)

CNPJ 37.174.625/0002-60

Empresa: MODENA PRODUTOS E SOLUCOES PARA SAUDE LTDA  
Valor R\$ 28.219,2000 (Vinte e oito mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023

VIGÊNCIA: 12 meses

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 3301/2023  
Pregão Eletrônico 36/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA PAISAGISMO

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 22.552.825/0001-51

Empresa: JEANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO SILVA ME  
Valor R\$ 17.080,00 (Dezessete mil e oitenta reais)

CNPJ 68.943.125/0001-99

Empresa: EDGARD PINTO FARIA - EPP  
Valor R\$ 625.915,50 (Seiscentos e vinte e cinco mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos)

CNPJ 11.306.568/0001-51

Empresa: O DE PAULA VIEIRA NETO  
Valor R\$ 42.566,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais)

CNPJ 20.884.020/0001-80

Empresa: SÍTIO MORRINHOS LTDA ME  
Valor R\$ 9.920,00 (Nove mil novecentos e vinte reais)

PORTO FELIZ, 29 de junho de 2023

**Antônio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 4928/2023  
Pregão Eletrônico 44/2023**

OBJETO: LOCAÇÃO DE 05 VEÍCULOS

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 23.895.375/0001-62

Empresa: DIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Valor R\$ 189.600,00 (Cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais)

CNPJ 30.083.123/0001-02

Empresa: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA  
Valor R\$ 708.000,00 (Setecentos e oito mil reais)

PORTO FELIZ, 29 de junho de 2023

**Antônio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal**PREGÃO PRESENCIAL 55/2023  
Processo 7.365/2023**Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de binder, concreto asfáltico usinado a quente e emulsão asfáltica RR-2C. O edital está disponível no portal da transparência no site: [www.portofeliz.sp.gov.br](http://www.portofeliz.sp.gov.br).A data de abertura será dia 13 de julho de 2023 às 09h00min na Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro. Outras informações poderão ser solicitadas através do link <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).**Antônio Cássio Habice Prado**  
Prefeito Municipal**Secretaria de Governo****AUTO DE INFRAÇÃO N.º 06-A/2023**

CONTRIBUINTE:

Razão Social: JUCILENE DOS SANTOS  
Endereço: AVENIDA DR. ANTÔNIO PIRES DE ALMEIDA, 1410 - JARDIM MORUMBI - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 3607005812 CNPJ: 12.032.928/0001-37  
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Porto Feliz, foi verificado por mim, Agente da Fiscalização de Rendas, que o contribuinte acima qualificado praticou a seguinte infração fiscal:

Deixou de recolher o imposto, total ou parcialmente, às épocas determinadas pela legislação tributária municipal, infringindo o Capítulo III, do Título I e o artigo 234, da Lei Complementar Municipal 18, de nove de dezembro de 1.997, com penalidade prevista na alínea 'd', do inciso II, do artigo 241, combinada com o artigo 242 da mesma Lei.

Diante do exposto, imponho a MULTA, que deverá ser recolhida, no prazo máximo de VINTE dias a contar da publicação deste no Jornal Oficial do Município, sob pena de ser, a mesma, cobrada judicialmente.

De acordo com o Artigo 241, parágrafo Único da Lei Complementar Municipal 18, de nove de dezembro de 1.997, o pagamento deste Auto de Infração, até o vencimento, gozará de desconto de 50% (cinquenta por cento).

Porto Feliz, em 30 de junho de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

**RELATÓRIO FISCAL DA AÇÃO FISCAL N.º 06/2023**

CONTRIBUINTE:

Razão Social: JUCILENE DOS SANTOS  
Endereço: AVENIDA DR. ANTÔNIO PIRES DE ALMEIDA, 1410 - JARDIM MORUMBI - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 3607005812 CNPJ: 12.032.928/0001-37  
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

TIAF Nº 06/2023 - Início - 02 de junho de 2023.

Período Fiscalizado: junho de 2018 a dezembro de 2020.

1. Relação de documentos verificados:

a) Demonstrativo de Débito por exercício (planilha feita no Excel) valores atualizados até 31/07/2022;

b) Demonstrativo de Guias em Aberto através do sistema ISSONLINE - valores atualizados até 31/07/2023;

c) Demonstrativo de Competências não Encerradas;

d) Registro de Notas Fiscais e Serviços Prestados e Tomados no período fiscalizado;

e) Relatório de Prestador de Guias Geradas vs. Escrituradas;

f) Relatório de Tomador de Guias Geradas vs. Escrituradas;

g) Relatório de Escrituração Prestador vs. Tomador;

h) Relatório de Extrato Fiscal por Período;

i) Relatório Livros Fiscais como Prestador e Tomador;

j) Relatório de Serviços Retidos não Declarados pelo Tomador;

k) Notas Fiscais Canceladas.

2. Ocorrências:

a) A receita tributável pelo ISSQN considerada pelo Fisco Municipal foi apurada com base no registro de notas fiscais de serviços prestados e tomados;

b) Após análises dos relatórios de pagamento, foi constatado que o contribuinte não efetuou o recolhimento devido do ISSQN no período fiscalizado;

c) Os serviços prestados pelo contribuinte enquadram-se nos itens 14.01 da lista de serviços anexa a Lei Complementar Municipal n.º 18/97;

3. Irregularidades Constatadas:

3.1 Obrigação principal não cumprida: Não houve recolhimento do imposto devido como prestador no período fiscalizado.

PROCEDIMENTO FISCAL ADOTADO: Orientações ao Contribuinte.

4. Meses com recolhimento a maior: Não houve.

5. Meses com recolhimento indevidos: Não houve.

6. Geração de Guias posteriores ao Encerramento de Competências no período fiscalizado "Ex officio": Houve.

7. Inconsistência no relatório de Registro de Notas Fiscais e Serviços Prestados e Tomados no período fiscalizado: Não houve.

8. Inconsistência no relatório de Prestador de Guias Geradas vs. Escrituradas: Não houve.

9. Inconsistência no relatório de Tomador de Guias Geradas vs. Escrituradas: Não houve.

10. Inconsistência no relatório de Escrituração Prestador vs. Tomador: Não houve.

11. Inconsistência no relatório de Extrato Fiscal por Período: Não houve.

12. Notas Fiscais Canceladas: Não houve.

PROCEDIMENTO FISCAL ADOTADO: Auto de Infração, apuração do débito, notificação para pagamento do mesmo e Orientações ao Contribuinte.

Conclusão: Depois de tomados os procedimentos previstos em Lei, foi apurado que o Contribuinte não recolheu corretamente o ISSQN, fato que resultou em Auto de Infração e, cujo prazo estão especificados nas respectivas publicações dos documentos, no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo), juntamente com este relatório.

Porto Feliz, em 30 de junho de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL N.º 06/2023**

CONTRIBUINTE:

Razão Social: JUCILENE DOS SANTOS  
Endereço: AVENIDA DR. ANTÔNIO PIRES DE ALMEIDA, 1410 - JARDIM MORUMBI - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 3607005812 CNPJ: 12.032.928/0001-37  
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Nesta data, encerro a Ação Fiscal iniciada pelo Termo nº 06/2023, a qual resultou em:

a) Lavratura do Auto de Infração nº 06-A/2023;

b) Termo de Verificação Fiscal

c) Termo de Encerramento da Ação Fiscal

d) Inscrição das guias abertas de ISSQN e do Auto de Infração, em Dívida Ativa.

Porto Feliz, em 30 de junho de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

**TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL N.º 01/2023**

CONTRIBUINTE:

Razão Social: JUCILENE DOS SANTOS  
Endereço: AVENIDA DR. ANTÔNIO PIRES DE ALMEIDA, 1410 - JARDIM MORUMBI - PORTO FELIZ - SP  
Inscrição Municipal: 3607005812 CNPJ: 12.032.928/0001-37  
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

A) PERÍODO FISCALIZADO: junho de 2018 a dezembro de 2020.

B) Tendo em vista o levantamento que consta no Demonstrativo de Débito/ISSQN, anexo a este TVF, foi apurado o crédito tributário a favor da Fazenda Municipal.

C) Constatou-se que o Contribuinte, acima identificado, deixou de recolher, ao Fisco Municipal, o ISSQN devido no prazo legal, conforme levantamento fiscal, fato que resultou em Auto de Infração n.º 06-A/2023, com multa, pela infração à Lei Complementar Municipal 18/97 - (Código Tributário).

D) Deverá ser recolhido ao Fisco Municipal, no prazo máximo de vinte dias corridos a contar da publicação no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo) deste TVF, o valor total das guias pendentes de ISSQN e do Auto de Infração.

E) É de vinte dias, a contar da publicação deste TVF, no jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo), o prazo para apresentação de defesa, conforme Legislação vigente.

F) O recolhimento das guias pendentes poderá ser feito através de boletos gerados no site de ISSONLINE. O recolhimento da infração deve ser solicitado na Prefeitura Municipal de Porto Feliz.

Porto Feliz, em 30 de junho de 2023.

Agente Fiscal de Rendas  
**Júlio César Cunha Souza**  
Matrícula 56.728

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

**Secretaria Municipal de Saúde****EDITAL Nº 207/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - EMEI PROFª IRACEMA PORTELA SACRAMENTO com Atividade Cantina - Serviços de Alimentação Privativo, CNPJ Nº 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-562-000118-1-9, Sob Responsável Técnica Principal: Soraya Rodrigues da Silva, CRN Nº 45995, referente ao Protocolo Nº 6.848/2023/1DOC, com validade em 13/06/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 208/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária: SARSTEDT LTDA com Atividade Fabricação de Instrumentos não Eletrônicos e Utensílios para Uso Médico, Cirúrgico, Odontológico e de Laboratório, CNPJ Nº 02.661.790/0001-81, com CEVS Nº 354060601-325-000006-1-2, Sob Responsável Técnica Principal: Patrícia Maciel Mazoni, CRF Nº 47755, referente ao Protocolo Nº 3660/2023/1DOC, com validade em 13/06/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 209/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ com Atividades de Serviços de Tomografia - Equipamento RX Canon, CNPJ Nº 55.141.725/0002-72, com CEVS Nº 354060601-864-000046-1-8, Sob Responsável Técnica Principal: Alexandre Ricardo Toccheton, CRM Nº 67.580, referente ao Protocolo Nº 213/2023/ 1 DOC, com validade em 14/06/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 210/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA com Atividades de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas, CNPJ Nº 54.375.647/0208-29, com CEVS Nº 354060601-477-000054-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: Ediney Alves de Chechi, CRF Nº 54156, referente ao Protocolo Nº 6.533/2023/ 1 DOC, com validade em 20/06/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 211/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária: LUCIANE BERNARDINO AVANCINI PORTO FELIZ ME com Atividades de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas, CNPJ Nº 14.338.488/0001-76, com CEVS Nº 354060601-477-000032-1-2, Sob Responsável Técnica Principal: Luciane Bernardino Avancini, CRF Nº 44362, referente ao Protocolo Nº 4.190/2023/ 1 DOC, com validade em 20/06/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.





**EDITAL Nº 212/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - EMEI - PROF. JUVENAL DE CAMPOS com Atividade Cantina - Serviços de Alimentação Privativo, CNPJ Nº 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-562-000119-1-6, Sob Responsável Técnica Principal: Soraya Rodrigues da Silva, CRN Nº 45995, referente ao Protocolo Nº 6.851/2023/1DOC, com validade em 16/06/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 213/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - EMEF DRº JOSÉ ELIAS HABICE FILHO com Atividade Cantina - Serviços de Alimentação Privativo, CNPJ Nº 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-562-000120-1-7, Sob Responsável Técnica Principal: Soraya Rodrigues da Silva, CRN Nº 45995, referente ao Protocolo Nº 6.846/2023/1DOC, com validade em 20/06/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 214/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial: ALAN AILTON PIRES MENDES com Atividade Comércio Varejista de Mercadorias em Geral - Minimercados, Mercearias e Armazéns, CNPJ Nº 45.234.236/0001-20, com CEVS Nº 354060601-471-000183-1-7, Sob Responsável Legal: Alan Ailton Pires Mendes, CPF Nº 336.315.358-99, referente ao Protocolo SIL Nº 2452913, com validade em 15/06/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 215/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento e dos Equipamentos de Raio x Intra-Oral e Extra-Oral: MORENO CARVALHO DE BEM CLÍNICA ODONTOLOGICA - ODONTOCOMPANY com Atividade de Policlínica Odontológica, CNPJ Nº 36.623.001/0001-30, com os CEVS Nº 354060601-863-000386-1-0, CEVS Nº 354060601-863-000388-1-4 e CEVS Nº 354060601-863-000387-1-7, Sob Responsável Técnica Principal: Carolina Gimenez Moreno, CRO Nº 113723, referente ao Protocolo Nº 4.939/2023/1DOC, com validade em 26/06/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 216/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE, a Renovação da Licença Sanitária: ARRUDA OPTICA PORTO FELIZ EIRELI com Atividade Comércio Varejista de Artigos de Ótica, CPF Nº 35.673.968/000163, com CEVS Nº 354060601-477-000075-1-0, sob Responsável Técnica Principal: Maria Inez Martins, CPF Nº 043.627.168-07, referente ao Protocolo SIL Nº 2245060 de 02/03/2023. Não apresentar documentos elencados no anexo 1 da portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 217/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF Nº 483 Série F de 28/03/2023. Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nº 509 série C de 08/03/2023 no valor de R\$ 1.713,00 (Mil Setecentos e Treze Reais). Fica concedido ao infrator o prazo de 10(dez) dias, contados da data desta publicação deste auto, para interposição do recurso ou pagamento da multa. Processo 1 Doc 4.668/2023. Razão Social: NILSON DOS SANTOS DE PAULA, CPF Nº 062.735.608-70, Endereço: Rua Antônio Martins Sampaio, 403, Centro. Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

**EDITAL Nº 218/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nº 511 série C de 07/06/2023 no valor de R\$ 1.027,80 (Mil e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos). Fica concedido ao infrator o prazo de 10(dez) dias, contados da data desta publicação deste auto, para interposição do recurso ou pagamento da multa. Processo 1 Doc 5.917/2023. Razão Social: JOSÉ ELISEU POSITEL, CPF Nº 020.676.838-96, Endereço: Rua Altino Arantes, 79, Centro. Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

**EDITAL Nº 219/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF Nº 488 Série F de 13/04/2023. Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nº 517 série C de 21/06/2023 no valor de R\$ 3.426,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais). Fica concedido ao infrator o prazo de 10(dez) dias, contados da data desta publicação deste auto, para interposição do recurso ou pagamento da multa. Processo 1 Doc 5.758/2023. Razão Social: MUNIR EDUARDO FAKHREDDINE PRESTES, CPF Nº 122.687.658-73, Endereço: Rod. Marechal Rondon km 127, SNº. Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

**EDITAL Nº 220/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE, a Licença Sanitária Inicial: ECO PACK INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE EMBLAGENS com Atividade Comércio Atacadista de Resíduo de Papel e Papelão, CNPJ Nº 00.145.766/0001-64, com CEVS Nº 354060601-468-000014-0-6, referente ao Protocolo SIL Nº 2239868 de 23/05/2023.

**EDITAL Nº 221/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Alterações de Dados Cadastrais - Baixa e Assunção de Responsabilidade Técnica da Licença Sanitária: MONÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI com Atividades de Fabricação de Óleos Vegetais Refinados, Exceto Óleo de Milho, CNPJ Nº 23.715.815/0001-16, com CEVS Nº 354060601-104-000002-1-3, Sob Responsável Técnica Principal: Larissa Corrêa Frioli, CRQ Nº 044105731, referente ao Protocolo Nº 6.824/2023/1 DOC, com validade em 27/12/2023, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 222/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE o Cancelamento da Licença Sanitária: VIVERI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA com Atividades de Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, CNPJ Nº 33.856.342/0001-67, com CEVS Nº 354060601-469-000001-1-6 Sob Responsável Técnica Princi-

pal: Danillo Cesar de Oliveira, CREA Nº 506179609-7, referente ao Protocolo Nº 7.863/2023/ 1 DOC de 29/05/2023, conforme rege os artigos 23 e 24 da Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 223/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária: ATIVOS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO PORTO FELIZ LTDA ME com Atividades de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas, CNPJ Nº 05.370.401/0001-57, com CEVS Nº 354060601-477-000013-1-7 Sob Responsável Técnica Principal: Antônio Carlos Pompeu de Melo, CRF Nº 23.801, referente ao Protocolo SIL Nº 2144711 com validade em 06/06/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 224/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE, a Renovação da Licença Sanitária: REINALDO DINIZ com Atividade Bares e Outros - sem Entretenimento, CNPJ Nº 26.534.435/0001-00, com CEVS Nº 354060601-561-000755-1-5, Sob Responsável Legal: Reinaldo Diniz, CPF Nº 128.256.938-47 referente ao Protocolo SIL Nº 2182163 de 03/02/2023. Considerando a Lei Complementar Nº 128/2008, resolução CGSIM Nº59/2020, empresas enquadradas como MEI, ficam isentas de Licenciamento Sanitário a partir de 01 de setembro de 2020, deve possuir apenas CCMEI.

**EDITAL Nº 225/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE, a Licença Sanitária Inicial: PURO DA ROÇA ITU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com Atividade Lanchonete e Similares, CNPJ Nº 43.890.972/0002-92, com CEVS Nº 354060601-561-000846-0-3, referente ao Protocolo SPM Nº 2330145048 de 21/03/2023. Não apresentar documentos elencados no anexo 1 da portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 226/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - CEIM - CENTRO INFANTIL ESPECIALIZADO MUNICIPAL com Atividade Cantina - Serviços de Alimentação Privativo, CNPJ Nº 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-562-000116-1-4, Sob Responsável Técnica Principal: Soraya Rodrigues da Silva, CRN Nº 45995, referente ao Protocolo Nº 6.849/2023/1DOC, com validade em 14/06/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 227/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ - EMEI PROFª NAIR ANTUNES DE ALMEIDA com Atividade Cantina - Serviços de Alimentação Privativo, CNPJ Nº 46.634.481/0001-98, com CEVS Nº 354060601-562-000121-1-4, Sob Responsável Técnica Principal: Soraya Rodrigues da Silva, CRN Nº 45995, referente ao Protocolo Nº 6.854/2023/1DOC, com validade em 22/06/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 228/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária: ROSA & MANFRINATI ÓTICA LTDA ME com Atividade de Comércio Varejista de Artigos de Ótica, CNPJ Nº 45.790.250/0001-00, com CEVS Nº 354060601-477-000015-1-1, Sob Responsável Técnica Principal: Morisa de Carvalho Hessel Almeida, CPF Nº 265.156.888-06, referente ao Protocolo SIL Nº 2429144, com validade em 27/06/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 229/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação e a Alteração de Dados Cadastrais da Licença Sanitária: CHÔBUR-GUE'S LTDA com Atividade de Lanchonete e Similares, CNPJ Nº 31.359.747/0001-64, com CEVS Nº 354060601-561-000663-1-1, Sob Responsável Legal: Anderson Spizzica, CPF Nº 353.553.318-07, referente ao Protocolo SIL Nº 2405673, com validade em 27/06/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

**EDITAL Nº 230/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF Nº 493 Série F de 03/05/2023. Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nº 512 série C de 07/06/2023 no valor de R\$ 3.426,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais). Arquivamento do Processo 1 Doc 6.764/2023. Razão Social: ODONTOLINE CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ Nº 23.739.983/0001-88, Endereço: Avenida José Maurino, 388, Centro. Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

**EDITAL Nº 231/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público o deferimento do Comunicado de início de produção do produto dispensados de registro: MASSA FRESCA RADIATORI E PASTA DO CHEF CAPELETTI (RI-COTA COM ESPINAFRE), marca SODEBO com embalagem unitária em filme plástico PET, da fabricante: SODEBO DO BRASIL IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 17.557.354/0001-34, End. Rod. Castelo Branco, Km 98, Bairro Indaiatuba, Porto Feliz, SP, referente a ficha nº01.000257/23 e Protocolo 1DOC Nº 8.042/2023.

**EDITAL Nº 232/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público o deferimento do Comunicado de início de produção do produto dispensados de registro: ÓLEO DE PEIXE EM CÁPSULAS, marca ICOSACOR, FRASCO PLÁSTICO, da importadora/fabricante: EMPHASYS IMP. EXPO. E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 07.850.730/0001-20, End. Av. Florente Deleu, 640, Porto Feliz, SP, referente ao Processo VS 004/2023 e Protocolo Nº 254/2023.

**EDITAL Nº 233/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público o deferimento do Comunicado de início de produção do produto dispensados de registro: EXTRATO DE RIZOMAS DE CURCUMA LONGA L, marca COURCU-FLEX@BIO, BLISTER, da importadora/fabricante: EMPHASYS IMP. EXPO. E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 07.850.730/0001-20, End. Av. Florente Deleu, 640, Porto Feliz, SP, referente ao Processo VS 006/2023 e Protocolo Nº 279/2023.

**EDITAL Nº 234/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público o deferimento do Comunicado de início de produção do produto dispensados de registro: VITAMINA D3 COLECALCIFEROL, marca KEKSEL, Frasco Plástico SPLAY, da importadora/fabricante: EMPHASYS IMP. EXPO. E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 07.850.730/0001-20, End. Av. Florente Deleu, 640, Porto Feliz, SP, referente ao Processo VS 005/2023 e Protocolo Nº 255/2023.

**EDITAL Nº 235/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público o deferimento do Comunicado de início de produção do produto dispensados de registro: ÓLEO DE PEIXE EM CÁPSULAS, marca OMEGAPURE, Frasco Plástico, da importadora/fabricante: EMPHASYS IMP. EXPO. E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 07.850.730/0001-20, End. Av. Florente Deleu, 640, Porto Feliz, SP, referente ao Processo VS 002/2023 e Protocolo Nº 252/2023.

**EDITAL Nº 236/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público o deferimento do Comunicado de início de produção do produto dispensados de registro: ÓLEO MISTO COMPOSTO DE SOJA (50%) E OLIVA (50%), Blend Português, nome fantasia PORTO OLIVA, embalagens de garrafa de vidro de 500ML e PET de 5 Litros, da fabricante: ESSENCIA PORTUGUESA INDUSTRIA E COMERCIO DE ÓLEOS VEGETAIS EIRELI, CNPJ Nº 09.437.400/0001-33, End. Rod. Antônio Pires de Almeida, 31, Bairro Palmital, Porto Feliz, SP e pela Detentora da Marca ESSENCILA FOODS COM LTDA, CNPJ Nº 30.362.738/0001-60, End. Rua padre Marcondes, 329, Sala 02, Ribeirão Pires SP, referente ao Processo VS 159/2022 e Protocolo Nº 1238/2022.

**EDITAL Nº 237/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público o deferimento do Comunicado de início de produção do produto dispensados de registro: ÓLEO MISTO COMPOSTO DE SOJA (70%) E OLIVA (30%), da Marca FAISÃO REAL, nome fantasia FAISÃO REAL INTENSO, embalagem de garrafa de vidro de 500ML, da fabricante: ESSENCIA PORTUGUESA INDUSTRIA E COMERCIO DE ÓLEOS VEGETAIS EIRELI, CNPJ Nº 09.437.400/0001-33, End. Rod. Antônio Pires de Almeida, 31, Bairro Palmital, Porto Feliz, SP e pela Detentora da Marca MR WISE COM. E IMPO. DE ALIMENTOS, CNPJ Nº 19.439.468.0004-59, End. Rua Governador Mario Covas, 3979, Bairro Planalto de Carapina, Serra - ES, referente ao Processo VS 158/2022 e Protocolo Nº 1237/2022.

**EDITAL Nº 238/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nº 516 série C de 15/06/2023 no valor de R\$ 1.027,80 (Mil e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos). Fica concedido ao infrator o prazo de 10(dez) dias, contados da data desta publicação deste auto, para interposição do recurso ou pagamento da multa. Processo 6.681-1 Doc /2023. Razão Social: LUIS FABIO DE SAMPAIO, CNPJ Nº 02.897.929/0001-90, Endereço: AV. Antonio Pires de Almeida, 1000, Centro. Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Diretoria de Vigilância em Saúde

**EDITAL 239/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE de PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, credencial 3540606.01-08, DEFERE os pedidos de RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA dos estabelecimentos relacionados na tabela abaixo, em consonância com o artigo 18 da Portaria CVS 1/2020.

Nº Prot.	Estabelecimento	Atividade	Nº CEVS	Validade
6.191/2023-1DOC	OSVALDO GODINHO ME	LANCHONETE E SIMILARES	354060601-561-000100-1-4	13/06/2024
SIL 2364526	MATEUS DE CAMPOS PORTO FELIZ	RESTAURANTE E SIMILARES	354060601-561-000678-1-4	15/06/2024
SIL 2415951	PRUDENT'S RISTORANTE LTDA	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	354060601-562-000092-1-0	15/06/2024
SIL 2319765	ROBSON DA SILVA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA	354060601-109-000032-1-2	23/06/2024
SIL 2488192	R.GOMES ARTIGOS PARA FESTA	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	354060601-472-000313-1-3	27/06/2024
SIL 2488324	MARCELO JOSÉ BARBIERI	LANCHONETE E SIMILARES	354060601-561-000084-1-9	28/06/2024

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Diretoria de Vigilância em Saúde  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





## Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

## NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - LIMPEZA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a limpeza dos mesmos conforme §1º do Artigo 1º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis no 4918/2011 e no 5402/2015, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 1741/2023	Marcelo da Silva Lima	Rua Luiz Carlos Lisboa, SN - Residencial Portal Ville Ipê - Quadra "003" - Lote "022" - área do terreno 220,00 m²	01.1.447.0288.001.781

## IMPORTANTE LEMBRAR

- O prazo começará a contar a partir da data de recebimento;
- É proibido atear fogo nos resíduos provenientes da limpeza do terreno, bem como usar o fogo para promover a limpeza - Lei Municipal nº 5.774/2021;
- É proibida a limpeza de terreno com capina química (aplicação de herbicida) - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- É proibida a disposição de resíduos de capina e outros resíduos nos passeios públicos, mesmo que devidamente acondicionados, em dias não programados para a coleta pela administração pública - Art. 2º Lei 4.462/2007 e suas alterações;
- Entulho de construção, reforma e demolição deverão ser acondicionados em recipientes apropriados e/ou caçambas, ficando o proprietário responsável pela remoção e descarte em locais fixados pela legislação pertinente.
- Qualquer dúvida sobre a disposição de resíduos de limpeza de quintal, treco e lixo, ligue para o telefone 15-3262-3666 / 15-3262-1420 / 15-3262-1625 (Secretaria de Obras Públicas/Setor de Limpeza Pública) ou 15 3261-1301 (Diretoria de Meio Ambiente/Fiscalização de Saneamento Ambiental);
- De acordo com o Art. 126 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os proprietários ou possuidores de imóveis edificadas ou não, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a pavimentar e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, conforme normas de acessibilidade;
- De acordo com o Art. 132 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os terrenos vagos em ruas com guias e sarjetas deverão ter muro de fechamento com altura mínima de 0,50 m (cinquenta centímetros);

Porto Feliz, SP, 30 de junho de 2023.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
Controle e Fiscalização Ambiental

## CMDCA

## PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Faz-se pública, por meio dessa publicação, a divulgação da Errata referente ao mínimo de pontos obtidos por candidato no processo de Eleição e Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares da cidade de Porto Feliz.

A Comissão Especial Eleitoral, instituída pelo CMDCA, definiu as seguintes alterações no documento "Conteúdo Programático": NO ITEM 3. Será considerado CLASSIFICADO o candidato que obtiver no mínimo 70 (setenta) pontos na Prova Objetiva. FOI ALTERADO PARA 3. Será considerado CLASSIFICADO o candidato que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva.

Porto Feliz, 01 de julho de 2023.

Renata Cristina Alves  
Presidente do CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Feliz, considerando o disposto na Lei nº 5.163, de 25 de Abril de 2013, com alterações posteriores, que incumbe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a organização do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Porto Feliz, vem através deste, informar a divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos. Segue abaixo descrição das notas:

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA PARA PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR					
CANDIDATO	RG	REDAÇÃO	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL
Agnes Batista Giacomeli de Moura	54.545.402-5	13,5	7,5	40	61
Cauby Aparecido de Almeida	1.770.106-6	15	2,5	50	67,5
Eliane Segato	29.045.617-4	10,5	5	45	60,5
Maria de Lourdes Lisboa de Andrade	10.600.648-4	12	5	60	77
Paulo César Rodrigues	33.788.061-x	4,5	7,5	55	67
Paulo José Cazagrande	20.253.662-2	10,5	5	45	60,5
Rosângela Aparecida Justino	21.875.892-3	13,5	5	55	73,5
Sérgio Eduardo Mazaratt	9.409.450-0	0	7,5	50	57,5
Thiago José Candido	47.851.142-5	15	7,5	55	77,5

Considerando a publicação da Errata, onde altera a pontuação mínima para classificação de candidato, de 70 para 60 pontos, a Comissão Especial Eleitoral, após análise dos resultados obtidos na prova de conhecimentos específicos, informa abaixo a lista dos candidatos aptos ao processo de eleição.

CANDIDATOS APTOS AO PROCESSO DE ELEIÇÃO - CONSELHEIRO TUTELAR	
CANDIDATO	RG
Agnes Batista Giacomeli de Moura	54.545.402-5
Cauby Aparecido de Almeida	1.770.106-6
Eliane Segato	29.045.617-4
Maria de Lourdes Lisboa de Andrade	10.600.648-4
Paulo César Rodrigues	33.788.061-x
Paulo José Cazagrande	20.253.662-2
Rosângela Aparecida Justino	21.875.892-3
Thiago José Candido	47.851.142-5

Porto Feliz, 01 de julho de 2023.

Renata Cristina Alves  
Presidente do CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Feliz, considerando o disposto na Lei nº 5.163, de 25 de Abril de 2013, com alterações posteriores, que incumbe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a organização do processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Porto Feliz, vem através deste, informar a divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos. Segue abaixo descrição das notas:

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CONSELHEIRO TUTELAR					
CANDIDATO	RG	REDAÇÃO	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL
Cauby Aparecido de Almeida	1.770.106-6	15	2,5	50	67,5
Eliane Segato	29.045.617-4	10,5	5	45	60,5
Paulo José Cazagrande	20.253.662-2	10,5	5	45	60,5
Rosângela Aparecida Justino	21.875.892-3	13,5	5	55	73,5

Considerando que a Escolha Suplementar para suplentes ao Conselho Tutelar é realizada pela Comissão Especial Eleitoral, instituída pelo CMDCA, informamos que a ordem de classificação se faz pelo desempenho do candidato na prova de conhecimento específico, e havendo empate, será escolhido o de maior idade, ficando a seguinte classificação:

LISTA DE CANDIDATOS SUPLENTE AO CONSELHO TUTELAR	
CANDIDATO	RG
1 Rosângela Aparecida Justino	21.875.892-3
2 Cauby Aparecido de Almeida	1.770.106-6
3 Paulo José Cazagrande	20.253.662-2
4 Eliane Segato	29.045.617-4

Porto Feliz, 01 de julho de 2023.

Renata Cristina Alves  
Presidente do CMDCA

## PortoPrev



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV  
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05  
Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 - Residencial Rafael Alcalá - Porto Feliz/SP  
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br

## Prova de Vida 2023 - 2º Semestre

## EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE VIDA 2023 - 2º SEMESTRE

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz convoca seus aposentados e pensionistas para realização de prova de vida anual. O procedimento é obrigatório para todos os beneficiários deste Instituto que recebem proventos de aposentadoria e pensão. Ressaltamos que aqueles que não realizarem a prova de vida dentro do prazo terão seu pagamento interrompido. Pedidos de informações ou esclarecimento de dúvidas poderão ser realizados pelo telefone 15 3261-6725 e 15 3262-4296 e ainda pessoalmente na sede do Instituto mediante agendamento prévio. Para obter a lista de documentos que devem ser apresentados e a tabela com os prazos para realização, acessar o edital completo disponível no nosso site: <http://www.portoprevportofeliz.com.br/> > Prova de Vida > Edital e Modelos de Documentos > Edital de Convocação 2023 - 2º Semestre.

Publique em  
jornal de grande  
circulação.



Ligue já:  
11. 3729-6600

A VERDADE  
NAS BANCAS

[www.gazetasp.com.br](http://www.gazetasp.com.br)







# SEMIFINAL

2 DE JULHO - DOMINGO



AMÉRICA

VS

UNIÃO



08H45



CAMPO DA A.A.P.



A.A.P.

VS

S. CRUZ/TABARRO



10H45



CAMPO DA A.A.P.



Longe levei  
as fronteiras do Brasil



CERVEJA OFICIAL:



EM PROL DAS ENTIDADES:



08 E 09  
DE JULHO

ENTRADA GRATUITA!

CEMEX



SÁBADO (08/07):

MAURICIO E MAURI  
DEUBER E LEANDRO

DOMINGO (09/07):

TRIO PARADA DURA  
LEANDRO VIOLA  
BUSCAPÉ DO BRASIL  
MANUEL SOLLO

DIVERSAS ATRAÇÕES NOS DOIS DIAS:

SÁBADO: DAS 09H ÀS 23H30  
DOMINGO: DAS 08H ÀS 21H

REALIZAÇÃO:



APOIO:

